



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai e art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação nº 03/2025, bem como a submissão à inspeção médica oficial e o cumprimento dos demais requisitos para a nomeação.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Município de Mirai regido pelo Edital nº 01/2024:

FONOAUDIÓLOGO

Posição	Inscrição	Nome
2º	0001129	ISABELLA MARIANO COUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

ODONTÓLOGO

Posição	Inscrição	Nome
1º	0000698	RENATA MONTES DA COSTA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Posição	Inscrição	Nome
8º	0002277	ELIANA BATISTA CARVALHO BRAGA
9º	0000016	VERÔNICA SANTOS DA SILVA

MOTORISTA II

Posição	Inscrição	Nome
2º	0001452	DIEGO DE SOUZA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Posição	Inscrição	Nome
6º	0000250	FÁBIO VASCONCELLOS NETO

PSICÓLOGO

Posição	Inscrição	Inscrição
5º	0002301	ALINE CÂNDIDO GOMES DE ABREU

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Posição	Inscrição	Nome
9º	0001341	ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Posição	Inscrição	Nome
2º	0000584	TARCÍSIO MALVA MOTA GOMES OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de abril de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal